



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.049/2021

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 327/2021 DRH, datado de 29.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Claudinei Paintner, nomeado em 07.01.2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário e lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 181/2021 e 136/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.079.768-9-SSP/PR, CPF nº 044.613.239-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Membro: **REGIANI SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.052.073-7-SSP/PR, CPF nº 064.869.579-48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **MARCOS ROGÉRIO SILVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.939.996-1-SESP/PR, CPF nº 010.285.929-90, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.056.916-7-SSP/PR, CPF nº 028.273.419-80, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07/OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

Gelso Luiz Pozzobom
GELSO LUZ-POZZOBOM
Diretor de Assuntos Jurídicos
Prefeito Municipal

Cleber Bomfim
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Alto e Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alto e Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alto e Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alto e Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



Alterado Conforme
Portaria N.º 3103/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 2446/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1657/24
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 584/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de agosto de 2022
DE N.º 12219
UBUARAMA 05 de 08 de 2022
E
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1160/23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS